



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº12/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Estabelece folga compensatória para servidor público municipal que atuar durante processo eleitoral para escolha de membro do Conselho Tutelar e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores públicos e colaboradores para auxiliar no dia do pleito e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente do dia de trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), correspondente a 1 (um) dia de dispensa do serviço público

Art. 2º - A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado/declaração aos servidores convocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de setembro de 2023.

KELSIMAR DE ABREU Assinado de forma digital
SOUSA:95624538391 por KELSIMAR DE ABREU
SOUSA:95624538391
KELSIMAR DE ABREU SOUSA

Prefeita Municipal

Id:030E6C641B819E70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 56/2023, TAMBORIL DO PIAUÍ, 24 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara Luto Oficial em Tamboril do Piauí pelo falecimento do Senhor Josué Ribeiro Soares (zué), servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Josué Ribeiro Soares, conhecido popularmente como Zué, servidor municipal;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade tamburilense no desempenho de suas funções públicas;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tamburilense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público, e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tamburilense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Luto Oficial no Município de Tamboril do Piauí, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Josué Ribeiro Soares (zué) ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Tamboril do Piauí, 24 de Setembro de 2023

Publique-se e registre-se.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
-03'00'

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ANA DELCIDES FIGUEIREDO
GUEDES:33001642300
Dados: 2023.09.24 18:13:31

Id:10EF2317C2E5A01C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº12/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Estabelece folga compensatória para servidor público municipal que atuar durante processo eleitoral para escolha de membro do Conselho Tutelar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores públicos e colaboradores para auxiliar no dia do pleito e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente do dia de trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), correspondente a 1 (um) dia de dispensa do serviço público

Art. 2º - A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado/declaração aos servidores convocados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de setembro de 2023.

KELSIMAR DE ABREU Assinado de forma digital
SOUSA:95624538391 por KELSIMAR DE ABREU
KELSIMAR DE ABREU SOUSA SOUSA:95624538391

Prefeita Municipal